



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 04/04/02
Assessoria de Planário

Deputado Distrital Leonardo IND 1886 /2002 **PMDB**

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente – PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e arquivamento em CAS.
Em 08, 04, 02

Sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de feira coberta na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Stamano
Diretor da Assessoria de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências no sentido de promover a implantação de feira coberta na Região Administrativa de Santa Maria – RAXIII.

JUSTIFICAÇÃO

A proposta de criação da implantação de uma feira coberta em Santa Maria, com certeza incentivará a comercio livre, oferecendo assim a oportunidade de desenvolvimento de trabalho de centenas de cidadãos que dependem do comércio livre para o sustento de suas famílias.

Dando àqueles que tiram dessa atividade, uma vida digna e de respeito.

Por todo o exposto conclamo os nobres pares à aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2002.

Leonardo Prudente
Leonardo Prudente
Deputado Distrital
PMDB

PROTODOM
IND 1886/02
Fla. n. 01 - R. 12